



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.420 DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2.468/2017, em 28 de março de 2017,

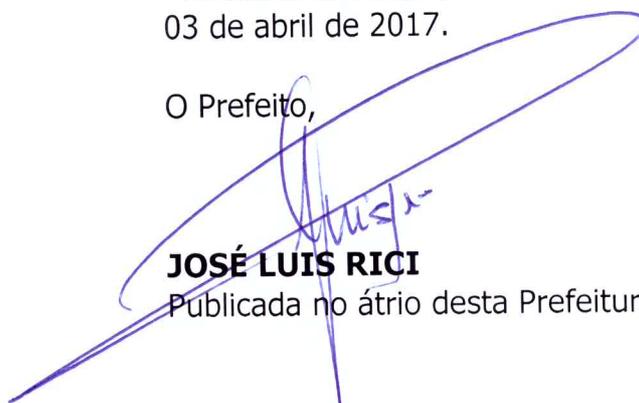
### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede ao servidor JOSÉ PAULO BASAGLIA, portador do RG nº 7.762.466, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Clínica Médica I, admitido em 05 de abril de 1988, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de abril de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**JOSIANE APARECIDA SCALIZZA**

Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Documentos